



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

PORTARIA Nº 007/2025 – CGM

DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 002/2025.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013,

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela **Controladoria Geral do Município no que for relacionado ao Contrato nº 002/2025**, por intermédio da Controladoria Geral do Município de Timon/MA.

Servidor	Matrícula
Arthur Sampaio Freitas - Gestor	9221025-1
Mirian de Moraes Silva - Fiscal	9221019-1

Art. 2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, Atestar em Nota Fiscal e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa e realizar a liquidação da despesa do respectivo instrumento.

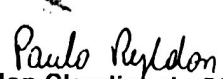
Art. 3º - Esta portaria entra retroage seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 24 de março de 2025.


Paraguaçu Santos Veras Filho
Controlador Geral do Município
Portaria nº 027/2025-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do município, de acordo com o art. 90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1383/2006.


Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 001/2025-GP